

REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL 2015

ÍNDICE

Capítulo I	Participação.....	02
Capítulo II	Do Sistema de Disputa.....	04
Capítulo III	Das Apenações.....	08
Capítulo IV	Das Suspensões Automáticas.....	10
Anexo I	Arbitragem e Representantes da Liga Nacional de Futsal.....	10

**CAPITULO I
PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º. - A Liga Nacional de Futsal para a temporada 2015 será disputada por 20 (vinte) equipes na categoria masculina adulta, a seguir nominadas:

Ord	Nome Fantasia	Nome da Entidade	UF	Franqueado
01	Assoeva/Unisc/ALM	Associação Esportiva de Venâncio Aires	RS	Sport. Clube. Com. Ind Materiais Esportivos Ltda.
02	Altântico/Apti/UriErechim	Clube Esportivo e Recreativo Atlântico	RS	Clube Esportivo e Recreativo Atlântico
03	Blumenau/SCF	A.D. Hering	SC	São Caetano Futsal
04	Futsal Brasil Kirin/Umbro	Associação Desportiva Brasil Futuro	SP	UMBRO
05	ACBF	Associação Carlos Barbosa	RS	Associação Carlos Barbosa
06	Concórdia/Umbro	Associação Concordiense de Futsal	SC	UMBRO
07	Poker/OleoLeve/Gpuava/CAD	Clube Atlético Deportivo	PR	POKER
08	A.D.C. Intelli/Orlândia	Associação Desportiva Classista Intelli	SP	Associação Desportiva Classista Intelli
09	Krona Futsal	Associação Desportiva e Recreativa Krona	SC	Associação Desportiva e Recreativa Krona
10	S.C. Corinthians Paulista	Sport Club Corinthians Paulista	SP	Sport Club Corinthians Paulista
11	SãoJosé/ValeSulSh/Unimed	São José Futsal Esportes Olímpicos	SP	São José Futsal Esportes Olímpicos
12	Red Panther/Muffatão/Cvel	Fundeavel	PR	Fundeavel
13	Jaraguá Futsal	Associação Desportiva Jaraguá	SC	Associação Desportiva Jaraguá
14	Orleplast/Unisul/Tubarão	Unisul Esporte Clube	SC	Unisul Esporte Clube
15	São Paulo FC/São Bernardo	São Paulo F.C.	SP	São Paulo F.C.
16	Alaf/Jaclani	Associação Lajeado de Futsal	RS	Jaclani Esportes
17	Minas T.C.	Minas T.C.	MG	Minas T.C.
18	Floripa Futsal	Associação Desportiva e Cultural Florianópolis	SC	CONVIDADO LNF
19	Copagril/SempVida/Penalty	Associação Atlético Cultural Copagril	PR	PENALTY
20	Gazin/Umuarama/Penalty	Associação Futsal Umuarama	PR	PENALTY

Art. 2º. - As equipes enumeradas no art. 1º, para efeito de publicidade, poderão utilizar o(s) nome(s) de seu(s) patrocinador(es) para compor os nomes de suas equipes, desde que, incluindo-se espaços em branco ou caracteres especiais, não excedam a 25 (vinte e cinco) caracteres no total.

Art. 3º. - Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua publicação pela LIGA, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes.

Art. 4 - Os Ginásios a serem utilizados na realização da Liga Nacional de Futsal deverão obedecer os seguintes parâmetros:

4.1 - A quadra deverá medir 40m (quarenta metros) de comprimento e 20m (vinte metros) de largura, com área de escape de acordo com o exigido pela Liga Nacional de Futsal. Essa regra não se aplica às equipes que vêm utilizando quadras com outras dimensões há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos.

4.1.1 - As linhas demarcatórias da quadra dos novos Ginásios, na lateral e no fundo, deverão obrigatoriamente estar afastadas no mínimo 2m (dois metros) de qualquer obstáculo.

4.1.2 - Para os ginásios já utilizados pelas equipes em 2014, as linhas demarcatórias acima referidas deverão estar afastadas no mínimo 1m (um metro).

4.1.3 - As equipes que mandarem jogos em quadras com as dimensões (40m X 20m), em hipótese alguma poderão reduzi-las para as medidas mínimas (38m X 18m).

4.2 - Placar Eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campainha.

4.3- Obrigatória a utilização de cadeiras plásticas para o banco de reservas e comissão técnica.

4.4 - Nos ginásios onde cadeiras plásticas forem próximas ao alambrado, deverá haver uma proteção de acrílico junto ao alambrado ou isolamento total de 3 metros do alambrado para evitar contato com os torcedores.

4.5 - Linhas demarcatórias em cor branca.

4.6 - As traves deverão estar pintadas, com redes novas e bem colocadas, poderão ser fixas ou móveis, com peso extra na base para que esta não venha a se deslocar ou tombar, sendo que neste caso será necessária a marcação no chão.

4.7 - Área de escape inteiramente livre de obstáculos.

4.8 - Tinta fosca (sem reflexo ou brilho).

4.9 - Tinta à base d'água, tipo metalatex.

4.10 - Preferencialmente, somente poderá haver na quadra as demarcações para a prática do Futsal e, caso não seja possível, limitá-las ao mínimo indispensável.

4.11- Sugere-se testar a utilização das fitas tipo 3M, para as linhas demarcatórias dos demais desportos, durante o período da Liga Futsal.

4.12 - Não utilizar verniz, poliuretano ou material similar.

Art.5 - As partidas da Liga Nacional de Futsal serão realizadas nos ginásios, previamente vistoriados e aprovados pelo Departamento Técnico, (ficando sob sua responsabilidade a indicação dos Vistoriadores Oficiais). Os ginásios deverão ter capacidade mínima de público de 1.000 (um mil) pessoas, para primeira fase, capacidade mínima de público de 3.000 (três mil) pessoas para os jogos das outras fases de acordo com os parâmetros indispensáveis para as transmissões por televisão e dentro das normas estabelecidas pela LIGA e dos órgãos competentes de segurança pública.

5.1 - Cada equipe participante deverá indicar no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) ginásios para mando de seus jogos, apresentando os respectivos Laudos do Corpo de Bombeiros anual ou por jogo, dentro do prazo de validade, atestando suas condições de conservação e de segurança. Os ginásios serão submetidos à vistoria por parte ao Departamento Técnico, para aprovação ou não, podendo os mesmos serem em cidades/estados distintos, não ultrapassando a distância de 200 Km (duzentos quilômetros) do Ginásio nº 1 (um).

5.1.1 - No caso de indicação de novos ginásios que não tenham sido apresentados quando da vistoria inicial, as despesas decorrentes de deslocamentos e estadias de vistoriadores da Liga Nacional de Futsal correrão a cargo das equipes solicitantes.

5.1.2 – Nos fundos de quadra com área de escape inferior a 2 (dois) metros deverá haver uma proteção acolchoada entre o alambrado e as placas de publicidade contra possíveis choques de atletas.

5.1.3 - É obrigatória a apresentação do 2º Ginásio, sob pena de não participação no campeonato.

5.1.4 - A Coordenação Técnica poderá, por motivo de força maior e justificadamente, utilizar outros ginásios.

5.1.5 - Não será admitida, no decorrer da competição, a inversão do mando de jogo.

CAPÍTULO II DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

A competição será disputada pelas equipas relacionadas no artigo 1º, observado o seguinte sistema:

Art. 6 – A competição será disputada em 05 (cinco) fases:

- a) **1ª Fase – Classificatória;**
- b) **2ª Fase – Eliminatória;**
- c) **3ª Fase – Quartas de Final;**
- d) **4ª Fase – Semifinais;**
- e) **5ª Fase – Final.**

6.1 – 1ª Fase – Classificatória

6.1.1 – As 20 (vinte) equipas participantes jogarão entre si, rodízio simples em grupo único, classificando as 14 (quatorze) equipas melhores colocadas para a 2ª Fase – Eliminatória.

6.1.2 – Ao final da **1ª Fase – Classificatória**, quando 2 (duas) ou mais equipas terminarem empatadas na soma de pontos e no Índice Técnico, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
- b) Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
- c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
- d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;
- g) Sorteio.

6.2. - 2ª Fase – Eliminatória

6.2.1 – As 14 equipas classificadas na 1ª Fase Classificatória serão divididas em 2 (dois) grupos identificados pelas letras A e B, com 7 (sete) equipas em cada grupo, que jogarão entre si em turno e retorno, dentro dos grupos, com o critério abaixo para formação destes grupos:

GRUPO A	1º	4º	6º	8º	10º	12º	14º
GRUPO B	2º	3º	5º	7º	9º	11º	13º

6.2.2 – A tabela para a 2ª Fase Eliminatória segue abaixo:

Grupo A - TURNO			
06/07	13/07	20/07	27/07
1º x 14º	12º x 8º	1º x 12º	12º x 6º
4º x 12º	10º x 4º	8º x 10º	10º x 1º

6º x 10º	14º x 6º	4º x 14º	14º x 8º
14/08	17/08	24/08	-
12º x 10º	1º x 4º	6º x 1º	-
6º x 4º	8º x 6	4º x 8º	-
8º x 1º	14º x 12º	10º x 14º	-

Grupo A - RETURNO

31/08	11/09	14/09	18/09
1º x 6º	4º x 1º	10º x 12º	6º x 12º
8º x 4º	6º x 8º	4º x 6º	1º x 10º
14º x 10º	12º x 14º	1º x 8º	8º x 14º

28/09	02/10	05/10	-
12º x 1º	8º x 12º	14º x 1º	-
10º x 8º	4º x 10º	12º x 4º	-
14º x 4º	6º x 14º	10º x 6º	-

Grupo B - TURNO

06/07	13/07	20/07	27/07
2º x 13º	11º x 7º	2º x 11	11º x 5º
3º x 11º	9º x 3º	7º x 9º	9º x 2º
5º x 9º	13º x 5º	3º x 13º	13º x 7º

14/08	17/08	24/08	-
11º x 9º	2º x 3º	5º x 2º	-
5º x 3º	7º x 5º	3º x 7º	-
7º x 2º	13º x 11	9º x 13º	-

Grupo B - RETURNO

31/08	11/09	14/09	18/09
2º x 5º	3º x 2	9º x 11º	5º x 11º
7º x 3º	5º x 7º	3º x 5º	2º x 9º
13º x 9º	11º x 13º	2º x 7º	7º x 13º

28/09	02/10	05/10	-
11º x 2º	7º x 11	13º x 2º	-
9º x 7º	3º x 9º	11º x 3º	-
13º x 3º	5º x 13º	9º x 5º	-

6.2.3 – Ao Final da 2ª Fase Eliminatória, quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma dos pontos, o desempate será apurado através da ordem de classificação da 1ª Fase Classificatória.

6.2.4 – Ao final da 2ª Fase Eliminatória, estarão classificados para a 3ª Fase Quartas de Final, as 4 (quatro) primeiras colocadas dos grupos A e B.

6.3 – 3ª Fase Quartas de Final

6.3.1 – Apuradas as 8 (oito) equipes classificadas, 4 (quatro) do grupo A e 4 (quatro) do grupo B, e conforme aprovado em Assembleia Geral, serão formados 4 (quatro) novos Grupos C,D,E e F com jogos disputados em ida e volta conforme segue abaixo:

Grupo C	Jogo Ida 23/10	4º colocado Grupo B	X	1º colocado Grupo A
	Jogo de volta 30/10	1º colocado Grupo A	X	4º colocado Grupo B
Grupo D	Jogo Ida 24/10	3º colocado Grupo B	X	2º colocado Grupo A
	Jogo de volta 31/10	2º colocado Grupo A	X	3º colocado Grupo B
Grupo E	Jogo Ida 25/10	3º colocado Grupo A	X	2º colocado Grupo B
	Jogo de volta 01/11	2º colocado Grupo B	X	3º colocado Grupo A
Grupo F	Jogo Ida 26/10	4º colocado Grupo A	X	1º colocado Grupo B
	Jogo de volta 02/11	1º colocado Grupo B	X	4º colocado Grupo A

6.3.2 – Ao final da 3ª Fase Quartas de Finais, 2 (duas) vitórias ou uma vitória e um empate darão à equipe do respectivo grupo o direito de disputar a fase seguinte (Semifinal). No caso de dois empates ou vitórias alternadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira: será disputada em período suplementar de 10 (dez) minutos em 2(dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, estará classificada para a semifinal a equipe melhor colocada no respectivo grupo da 3ª Fase Quartas de Finais.

6.4 – 4ª Fase Semifinais

6.4.1 – A fase semifinal da competição será disputada entre as 4 (quatro) equipes classificadas, uma de cada grupo estes sendo C, D, E e F na fase Quartas de final, que serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) equipes (“G” e “H”), que jogarão em jogos de ida e volta.

6.4.2 – Apuradas as 4 (quatro) equipes classificadas será considerado para a formação dos grupos e determinar a ordem dos jogos de ida e volta, conforme aprovado em Assembleia Geral, o Índice Técnico Geral das equipes considerando todos os resultados da 1ª Fase Classificatória, 2ª Fase Eliminatória e 3ª Fase Quartas de Finais.

6.4.3 - Em caso de empate entre as equipes pelo índice técnico geral, o desempate será apurado pela ordem de classificação da 1ª Fase Classificatória.

Grupo G	Jogo Ida 09/11	2º Melhor índice Técnico Geral entre os grupos C e E
	Jogo de volta 16/11	1º Melhor índice Técnico Geral entre os grupos C e E
Grupo H	Jogo Ida 10/11	2º Melhor índice Técnico Geral entre os grupos D e F
	Jogo de volta 17/11	1º Melhor índice Técnico Geral entre os grupos D e F

6.4.4 – Ao final da 4ª Fase – Semifinal, duas vitórias ou uma vitória e um empate darão à equipe do respectivo grupo o direito de disputar a fase seguinte. No caso de dois empates ou vitórias alternadas far-se-á da seguinte maneira: será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, estará classificada para a fase seguinte (Final) a equipe com o melhor Índice Técnico Geral das equipes, considerando todos os resultados da 1ª Fase Classificatória, 2ª Fase Eliminatória, 3ª Fase Quartas de Finais e 4ª Fase Semifinais.

6.5 – 5ª Fase Final

6.5.1 – A fase final será disputada em melhor de 2 (dois) jogos pelas equipes vencedoras das semifinais, sendo que para definir a ordem dos jogos (2º jogo do grupo “I”), será considerado o Índice Técnico Geral de todas as fases, sendo estas a 1.ª Fase – Classificatória, 2.ª Fase – Eliminatória, 3.ª Fase – Quartas de final e 4.ª Fase – Semifinal.

Grupo I	Jogo Ida 23/11	2º melhor índice técnico Geral	X	1º melhor índice técnico Geral
	Jogo de volta 30/11	1º melhor índice técnico Geral	X	2º melhor índice técnico Geral

6.5.2 – Na 5.ª Fase – Final, duas vitórias ou uma vitória e um empate da mesma equipe a definirá como campeã. No caso de dois empates ou vitórias alternadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira: Será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, será proclamada campeã a equipe com Melhor Índice Técnico Geral.

6.5.3 – Em caso de empate entre as equipes pelo índice técnico geral, o desempate será apurado pela ordem de classificação da 1ª Fase Classificatória.

6.6 – Classificações finais das posições secundárias

6.6.1 – Classificação do 3º e 4º lugares – O 3º lugar será a equipe que, perdendo as disputas da Semifinal, tenha obtido a melhor classificação (Índice Técnico Geral), considerando a somatória das fases classificatória, Eliminatória, Quartas de final e Semifinal. Em caso de empate entre as equipes pelo índice técnico geral, o desempate será apurado pela ordem de classificação da 1ª Fase Classificatória.

6.6.2 – Classificação do 5º ao 8º lugares – As posições do 5º ao 8º lugares serão apuradas entre as 4 (quatro) equipes que perderem as disputas da Fase Quartas de Final, tenha obtido a melhor classificação (Índice Técnico Geral), considerando a somatória das fases classificatórias, Eliminatórias e Quartas de final. Em caso de empate entre as equipes pelo índice técnico geral, o desempate será apurado pela ordem de classificação da 1ª Fase Classificatória.

6.6.3 – Classificação do 9º ao 14º lugares – As posições do 9º ao 16º lugares serão apuradas entre as 08 (oito) equipes que não passaram da Fase Eliminatória para a Fase Quartas de Final, observando-se a melhor classificação (Índice Técnico Geral), considerando a somatória das fases classificatória e Eliminatória. Em caso de empate entre as equipes pelo índice técnico geral, o desempate será apurado pela ordem de classificação da 1ª Fase Classificatória.

6.6.4 – Classificação do 15º ao 20º lugares – As posições do 15º ao 20º lugares serão apurados entre as 4 (quatro) equipes que não passarem da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória, observando-se a classificação na Fase Classificatória.

6.6.5 – Para efeito de todas as estatísticas, em todas as fases, quando se fizer necessária a disputa de um período suplementar para o desempate, todos os tentos, as faltas e os cartões ocorridos durante o mesmo serão somados aos do tempo normal do jogo.

6.6.6 – Quando da disputa de período suplementar, para o desempate de classificação em qualquer fase, não serão atribuídos pontos a nenhuma das equipes além dos pontos referentes ao resultado do tempo normal de jogo.

6.5 - JOGO DE ABERTURA: 06/04/2015

6.6 - JOGO DE INÍCIO: 13/04/2015

6.7 - JOGO DE ENCERRAMENTO: 30/11/2015

Art. 7 - A contagem de pontos será a seguinte:

- Vitória: **3 pontos;**
- Empate: **.1 ponto;**
- Derrota: **0 ponto;**
- Não comparecimento: **0 ponto.**

CAPÍTULO III DAS APENAÇÕES

Art. 8 - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras de Futsal, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas.

Art. 9 - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada da Liga Nacional de Futsal. Para fins de quantificação dos cartões amarelos, aqueles recebidos numa fase não serão agregados aos que porventura vierem a ser aplicados na fase seguinte, observando-se que:

- a) Ao atingir três (ou múltiplo de três) cartões amarelos numa mesma fase, o atleta deverá cumprir a correspondente suspensão automática, ainda que o faça na fase seguinte;
- b) A série incompleta de três cartões amarelos não será considerada nem levada para a fase subsequente, mantendo-se, para fins de cumprimento de suspensão automática e/ou de gradação, as séries já completadas;
- c) A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho, seja em que fase for, obrigatoriamente, deverá ser cumprida em partida da própria fase ou da(s) fase(s) subsequente(s) na mesma temporada;
- d) O atleta que tomar 2 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo e conseqüentemente o vermelho, será expulso, não devendo ser computado o segundo cartão amarelo para o cálculo previsto no artigo 10.

9.1 - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da Liga Nacional de Futsal, sendo seu controle de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 10 - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 3 (três) cartões amarelos e mais 1 (um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por quantidade igual à somatória das partidas decorrentes das séries de cada tipologia de cartões.

Art. 11 - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela Liga Nacional de Futsal sujeitar-se-á às seguintes conseqüências:

- a) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;
- b) Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida e no período suplementar;
- c) Em se tratando de partida das Fases Quartas de Final, Semifinal ou Final, a equipe será desclassificada da competição;
- d) Não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator;

- e) Incidirá multa administrativa de categoria grave por atleta irregular, sem prejuízo da aplicação das demais punições previstas neste Regulamento e no CBJD.

11.1 - A irregularidade do atleta e membro de comissão técnica configurar-se-á na hipótese de:

- a) Inexistência de inscrição ou revalidação anual na CBFS pelo clube ou falta de inscrição do atleta para a disputa da competição;
- b) Participar de jogo pela equipe embora esteja cumprindo estágio de transferência;
- c) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;
- d) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento da Liga Futsal ou aplicada pela justiça desportiva;
- e) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às Regras Nacionais de Futsal ou a este Regulamento e seus Anexos.

Art. 12 - A inclusão de técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, atendente, massagista, médico ou fisioterapeuta e supervisor sem condição normal de atuação, suspenso por expulsão ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista neste Regulamento ou aplicada pela justiça desportiva implicará na aplicação de multa administrativa na categoria grave, além das demais sanções previstas no CBJD e aplicáveis pela Justiça Desportiva.

12.1 - A condição normal de atuação dos técnicos ou treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, atendentes ou massagistas, médicos ou fisioterapeutas e supervisor caracteriza-se por sua inscrição atualizada nas condições exigidas neste Regulamento;

12.2 - A efetiva participação de um atleta ou membro da comissão técnica na partida é caracterizada pela inscrição de seu nome na súmula de jogo e iniciada a partida.

12.3 - Os atletas, técnicos ou treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, atendentes ou massagistas, médicos, fisioterapeutas e supervisor que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição, quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

12.4 - Sendo inacessível ou não recomendável para o público o lado oposto da quadra de jogo deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

Art. 13 – Caso uma partida venha a ser encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

13.1 – Verificado que nenhuma das 2 (duas) equipes possuem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

13.2 – Ocorrendo por parte de uma equipe abandono da quadra de jogo como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida, será considerada perdedora, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, ficando ainda obrigada a recolher multa administrativa no valor de categoria gravíssima, estando também sujeita às demais sanções previstas neste Regulamento e do CBJD.

Art. 14 - Nas hipóteses previstas nos artigos 11, 12 e 13 deste Regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de estatística e desempate.

CAPÍTULO IV DAS SUSPENSÕES AUTOMÁTICAS

Art. 15 - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, estará impossibilitado de participar na(s) partida(s) subsequente(s) da própria fase ou da(s) fase(s) anterior(es) o atleta que, na mesma competição, receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho (expulsão), ou,
- b) 3 (três) cartões amarelos (advertência).

15.1 - Igualmente, sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) da própria fase ou da(s) fase(s) anterior (es) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente e supervisor que for expulso na partida anterior, da mesma competição.

Art. 16 - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da Comissão Técnica na esfera da Justiça Desportiva.

Art. 17 - As suspensões automáticas decorrentes de expulsões de membros de comissões técnicas ou de cartões vermelhos ou amarelos para atletas não serão progressivamente ampliadas a cada reincidência.

ANEXO I ARBITRAGEM E REPRESENTANTES DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

1 - TABELA ESPECIAL DA TAXA DE ARBITRAGEM POR JOGO

1.1 - Árbitro R\$ 396,00

1.2 - Anotador/Cronometrista..... R\$ 220,00

1.3 - Despesas referentes a deslocamentos dos árbitros quando forem de outro Estado, serão reembolsadas pelo clube solicitante mediante apresentação de comprovantes.

1.3.1 - As despesas especificadas correspondem a todos os deslocamentos urbanos, devendo o árbitro apresentar-se por conta própria no horário e local determinado para a partida.

1.3.2 - Os oficiais de arbitragem, quando não forem da mesma cidade de realização do jogo, terão as despesas de locomoção ressarcidas pelo clube sediante da partida, conforme valores utilizados na Entidade Regional de Administração de Futsal.

2 - CONVOCAÇÃO DE ÁRBITROS

2.1 - Serão convocados árbitros do Estado da equipe mandante do jogo.

2.2 - Caso alguma das equipes, ou ambas, solicitar(em) árbitros de estados neutros, as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem será(ão) de responsabilidade da(s) mesma(s).

3 - TABELA PARA O REPRESENTANTE DA PARTIDA

3.1 - Taxa do Representante R\$ 423,00

3.1.1 - A taxa acima especificada corresponde a todos os deslocamentos urbanos, devendo o Representante apresentar-se por conta própria no horário e local determinado para a partida.

3.1.2 - Os Representantes receberão as passagens (ida e volta) de suas cidades até o local do jogo.

4 - REAJUSTE DE TAXAS

4.1 - As taxas quando reajustadas serão aprovadas pela Comissão e Diretoria da Liga Nacional de Futsal.